

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO

(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer sejam incluídos mais dois convidados na Audiência Pública que discutirá “Esclarecimentos sobre a cobrança de taxa de registro de contratos de alienação como garantia real de veículos automotores por parte dos cartórios”, aprovado por meio do requerimento n.º 120/2008.

Senhor Presidente:

Na reunião deliberativa desta Comissão, ocorrido dia 06 de agosto de 2008, foi aprovado o Requerimento de n.º 120/2008, do Senhor Deputado Walter Ihoshi, que solicita realização de audiência pública para “Esclarecimento sobre a cobrança de taxa de registro de contratos de alienação fiduciária com garantia real de veículos automotores por parte dos cartórios”.

Para enriquecer o debate, requeremos que sejam incluídos no evento a participação do Senhor Dr. Luís Roberto Barroso – Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Doutor em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro (UERJ), Professor Titular de Direito Constitucional dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Senhora Dra. Claudia

Lima Marques – Professora Titular na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Diretora atual da Revista de Direito do Consumidor do Instituto Brasileiro da Política e Direito do Consumidor – Brasilcon e um dos autores do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor.

Diante dos exposto, contamos, desde já, com a colaboração de todos e com a aprovação do requerimento que ora se apresenta.

Sala das Comissão , em de de 2008.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

